TERMOS DE USO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Estes Termos de Uso ("Termos") regulamentam a contratação e participação em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial (aula, curso, mentoria, etc.) de **ROSIANE RODRIGUES>** (https://rosianerodriguesv.com.br/), oferecidos pela **MUPI SYSTEMS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n º 26.882.608/0001-80, com sede na Rua Dom João Pimenta, 701, loja 2, Centro, em Montes Claros-MG, e-mail: contato@mupisystems.com.br, site: https://mupisystems.com.br/, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, e o(a) participante, qualificado(a) no momento da inscrição/pagamento, doravante denominado(a) **CONTRATANTE / PARTICIPANTE**.

Ao realizar a inscrição e o pagamento do treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, o(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os presentes Termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de treinamento pela CONTRATADA ao(à) CONTRATANTE / PARTICIPANTE, referente aos seguintes tipos de serviços em treinamento de desenvolvimento profissional e gerencial com o(s) tema(s) e carga(s)-horária(s) indicados na divulgação, dos quais o(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE tem plena ciência e declara estar ciente ao fazer a aquisição, de uma das seguintes modalidades:

I. **ASSINATURA ANUAL DE CURSOS / TREINAMENTOS**, que será composta de qualquer dos tipos de treinamento / curso indicados nos itens IV a VIII desta Cláusula, conforme os temas divulgados para cada tipo de especialidade de assinatura e/ou total de horas de treinamentos nela indicados, disponibilizados no decorrer do **período de 1 (um) ano** para cada licença adquirida, conforme o cronograma divulgado; **o prazo mínimo de contratação da assinatura é de 1 (um) ano**;

II. **MENTORIA EM GRUPO**, que será realizada conforme as seguintes regras:

   A. Os temas a serem objeto da mentoria em grupo serão, exclusivamente, os divulgados na proposta de prestação de serviços divulgada na plataforma Minha Sala Virtual (**https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/**), podendo haver ajustes conforme a decisão conjunta do(a) Mentor(a) e do grupo.

   B. Os encontros de mentoria serão realizados em grupo, de forma online ou presencial, nos termos da proposta de prestação de serviços (quantidade de

encontros, duração, data e horário) divulgada na plataforma Minha Sala Virtual **(https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/)**.

C. Os participantes poderão ingressar na comunidade, que seguirá as regras nela divulgadas e estará vigente durante o prazo previsto para a mentoria em grupo, até o limite máximo de 10 (dez) dias após sua finalização.

D. O acesso à comunidade estará vigente durante o prazo previsto para a mentoria em grupo, até o limite máximo de 10 (dez) dias após sua finalização.

III. **MENTORIA INDIVIDUAL**, que será realizada conforme as seguintes regras:

A. Os temas da mentoria individual serão alinhados após a contratação, no primeiro encontro e poderão ser personalizados ou seguir trilhas de mentoria temáticas, modeladas pelo(a) Mentor(a).

B. Os encontros de mentoria serão realizados individualmente, de forma online ou presencial, nos termos da proposta de prestação de serviços (quantidade de encontros, duração, data e horário) divulgada na plataforma Minha Sala Virtual **(https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/)**.

IV. **TREINAMENTO / CURSO GRAVADO AVULSO OU PACOTE**, que será realizado conforme as seguintes regras:

A. O treinamento será integralmente gravado, sem a realização de aulas online ao vivo, e a participação ocorrerá de **forma assíncrona**, conforme a organização do aluno dentro do prazo de realização do curso.

B. Os links das aulas gravadas estão disponíveis na página do treinamento adquirido na plataforma **Minha Sala Virtual (https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/)** ou em outra indicada.

C. A participação do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE ocorrerá exclusivamente de forma online, ao assistir às aulas gravadas, e, quando for o caso, à realização das atividades previstas (testes, exame final, etc.).

V. **TREINAMENTO / CURSO ONLINE E AO VIVO, COM GRAVAÇÃO, AVULSO OU EM PACOTE**, que será realizado conforme as seguintes regras:

A. O treinamento será ministrado de **forma síncrona (ao vivo e sem gravação) na data e horário de Brasília indicados na divulgação, via plataforma Zoom**, cujo link de acesso será enviado por e-mail na habilitação da licença na plataforma **Minha Sala Virtual (https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/)** ou diretamente na página do treinamento nesta.

B. **O curso será de forma ONLINE e AO VIVO** e também em versão **GRAVADA disponibilizada para acesso posterior pela CONTRATADA** na plataforma **Minha Sala Virtual (https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/)** .

C. A participação do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE está condicionada à sua presença online no dia e horário definidos, e, quando for o caso, à realização das atividades previstas (testes, exame final, etc.).

VI. **TREINAMENTO / CURSO ONLINE E AO VIVO, SEM GRAVAÇÃO, AVULSO OU EM PACOTE**, que será realizado conforme as seguintes regras:

A. O treinamento será ministrado de **forma síncrona (ao vivo e sem gravação) na data e horário de Brasília indicados na divulgação, via plataforma Zoom**, cujo link de acesso será enviado por e-mail na habilitação da licença na plataforma Minha Sala Virtual ou diretamente na página do curso nesta.
B. **O treinamento será exclusivamente de forma ONLINE e AO VIVO**, bem como **NÃO SERÁ GRAVADO nem disponibilizado para acesso posterior pela CONTRATADA**.
C. A participação do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE está condicionada à sua presença online no dia e horário definidos, e, quando for o caso, à realização das atividades previstas (testes, exame final, etc.).

VII. **TREINAMENTO / CURSO PRESENCIAL, COM GRAVAÇÃO, AVULSO OU EM PACOTE**, que será realizado conforme as seguintes regras:
A. O treinamento será ministrado de **forma síncrona (ao vivo) e presencial, no local, data e horário de Brasília indicados na divulgação.**
B. O curso, além de ser realizado de forma **PRESENCIAL, SERÁ GRAVADO** com disponibilização para acesso posterior pela CONTRATADA na plataforma **Minha Sala Virtual (https://roseiral.minhasalavirtual.com/).**
C. A participação do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE poderá ocorrer de forma presencial, no local, dia e horário definidos, ou pelas gravações, e, quando for o caso, à realização das atividades previstas (testes, exame final, etc.).

VIII. **TREINAMENTO / CURSO PRESENCIAL, SEM GRAVAÇÃO, AVULSO OU EM PACOTE,** que será realizado conforme as seguintes regras:
A. O treinamento será ministrado de **forma síncrona (ao vivo e sem gravação) e presencial, no local, data e horário de Brasília indicados na divulgação.**
B. **O curso será exclusivamente PRESENCIAL, AO VIVO e NÃO SERÁ GRAVADO nem disponibilizado para acesso posterior pela CONTRATADA**.
C. A participação do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE será **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL** no local, dia e horário definidos, e, quando for o caso, à realização das atividades previstas (testes, exame final, etc.).

1.2. O curso avulso e o curso em pacote são os mesmos produtos, contudo, quando adquirido em pacto há um desconto para a aquisição conjunta dos cursos.

1.3. A carga-horária dos cursos / treinamentos compreende também o tempo necessário para a resolução de avaliação objetiva nele disponibilizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA METODOLOGIA E ACESSO

2.1. O Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, sob a forma de aula, curso, treinamento ou mentoria, será realizado no formato indicado na divulgação para aquisição pelo Marketplace da plataforma **Minha Sala Virtual** (https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/marketplace/), mesmo local onde será realizado todo o acesso ao treinamento e material, quando houver.

2.2. Após o pagamento, a inscrição e o acesso à página do treinamento somente ocorrerão mediante a prévia habilitação da licença recebida no ato de aquisição por e-mail enviado pela Minha Sala Virtual, conforme o seguinte:

a) a **licença individual é habilitada automaticamente** com a matrícula do adquirente no treinamento;
b) a **licença de equipe** deverá ser habilitada pelo adquirente conforme previsto na cláusula a seguir.

2.3. Recebido o código de acesso de licença de equipe, cabe ao(a) participante utilizá-lo ou compartilhá-lo com os participantes do(s) curso(s), conforme os seguintes passos:

a) Acessar https://minhasalavirtual.com e fazer login com seu usuário e senha;
b) No menu lateral, clicar em Cursos (https://minhasalavirtual.com/courses/);
c) Na página, clicar em Adicionar Cursos;
d) Preencher o código de acesso e clicar no botão 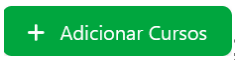

;
e) No popup, colar o código da licença e clicar no botão para Incluir código de licença;

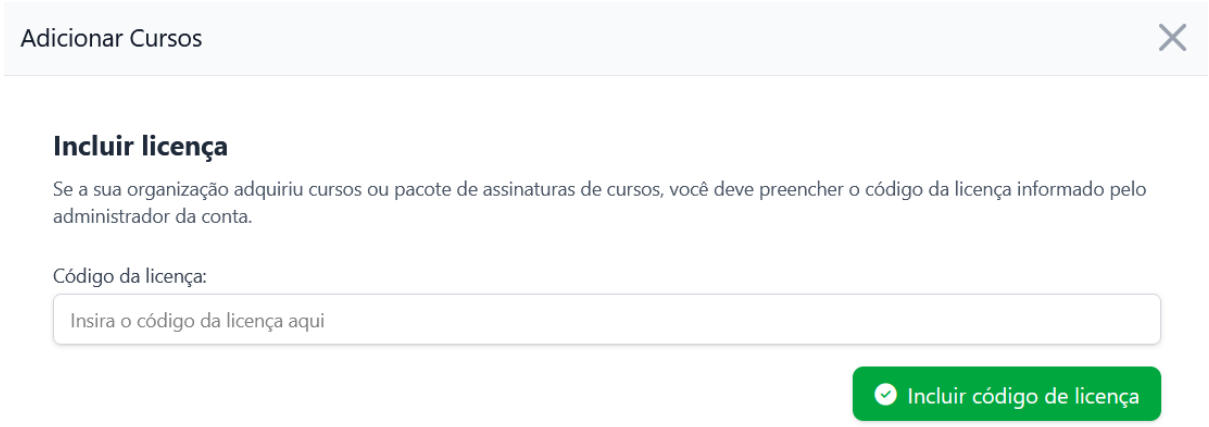

f) Após a validação da licença, o(s) curso(s) será(ão) disponibilizado(s) em Cursos (https://minhasalavirtual.com/courses/) ou em Matrículas (https://minhasalavirtual.com/enrollment), no menu lateral do perfil do aluno (utilizar a pesquisa para localizar o curso, se necessário);
g) Caso precise consultar o código de licença diretamente pela plataforma **Minha Sala Virtual** (https://minhasalavirtual.com/), acessar Licenças (https://minhasalavirtual.com/user/licences/) no menu lateral.

2.4. A validação da licença na conta do participante é um processo IRREVERSÍVEL e, após, não será possível trocar a titularidade desta.

2.5. O link e as instruções de acesso serão enviados ao(à) CONTRATANTE / PARTICIPANTE por e-mail após a habilitação da licença de aquisição na plataforma Minha Sala Virtual ou poderá ser acessado diretamente na página do curso na Minha Sala Virtual em Matrículas (https://minhasalavirtual.com/enrollment), com antecedência razoável da data de início do treinamento.

2.6. É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE providenciar e manter equipamento (computador, tablet ou smartphone) com configuração mínima adequada, acesso à internet estável e de boa velocidade, e software necessário (navegador atualizado, aplicativo da plataforma, etc.) para participação no treinamento.

2.7. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas nos equipamentos ou na conexão de internet do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE que impeçam ou dificultem sua participação no treinamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO DO TREINAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial objeto deste contrato, **o(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE pagará à CONTRATADA,** pela inscrição no curso / treinamento pago, **o valor indicado na página específica de venda do treinamento**, acessível a partir de nosso **Marketplace (https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/marketplace/)**.

3.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de cartão de crédito ou outro meio de pagamento habilitado diretamente pela página específica de venda do curso, acessível a partir de nosso Marketplace (https://roseiral.minhasalavirtual.com/marketplace/).

3.3. A inscrição do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE somente será considerada confirmada após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor estipulado na Cláusula 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Ministrar **o treinamento (curso, mentoria, etc.) disponibilizado para venda conforme o objeto, carga horária, data e horário definidos no anúncio feito na página específica de venda do curso**, acessível a partir de nossa página da Minha Sala Virtual (https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/marketplace/).

4.2. Disponibilizar instrutor(a) qualificado(a) para ministrar o conteúdo programático divulgado e/ou conduzir a mentoria.

4.3. Fornecer o link e as instruções de acesso à plataforma online onde o treinamento será realizado, que ficará disponível na página do Curso na **Minha Sala Virtual** (https://minhasalavirtual.com/), no menu lateral Aulas.

4.4. Disponibilizar eventuais materiais didáticos de apoio, se aplicável e previamente informado, em formato digital.

4.5. Manter a plataforma de transmissão funcional durante o período do treinamento, ressalvadas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

4.6. Informar o(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE sobre eventuais alterações do conteúdo programático ou dos horários de aulas, o que poderá ser feito EXCLUSIVAMENTE via página do curso na plataforma **Minha Sala Virtual** (https://minhasalavirtual.com/), cabendo ao(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE manter-se informado sobre a atividade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE / PARTICIPANTE

5.1. Escolher o treinamento a ser adquirido em nosso Marketplace (https://rosianerodriguesv.minhasalavirtual.com/marketplace/) e efetuar o pagamento do valor estipulado na Cláusula Terceira, na forma e prazo definidos.

5.2. Participar do curso no dia e horário agendados ou no prazo de sua disponibilização, conforme a modalidade de treinamento, e, ao final, realizar o teste / exame final, quando houver, e emitir o certificado de participação.

5.3. Possuir e manter os requisitos técnicos necessários (equipamento, internet, software) para acompanhar o curso, conforme o caso.

5.4. Em caso de treinamento online, utilizar o **link de acesso de forma pessoal e intransferível**.

5.5. No caso de curso presencial ou online ao vivo, manter **conduta respeitosa e adequada durante a aula**, não interrompendo indevidamente o instrutor ou os demais participantes.

5.6. Não gravar, reproduzir, distribuir, compartilhar ou comercializar, por qualquer meio, o conteúdo do treinamento, incluindo áudio, vídeo e materiais didáticos eventualmente fornecidos, sob pena de violação de direitos autorais e rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Todo o conteúdo apresentado no treinamento, incluindo a exposição oral do instrutor, apresentações visuais e eventuais materiais didáticos complementares, são de propriedade intelectual exclusiva da CONTRATADA ou de terceiros que licitamente autorizaram seu uso.

6.2. É expressamente vedado ao(à) CONTRATANTE / PARTICIPANTE gravar as aulas (áudio ou vídeo), fotografar telas (prints), reproduzir, armazenar, transmitir, compartilhar, ceder a terceiros ou utilizar o conteúdo para quaisquer outros fins que não o aprendizado pessoal, sob pena das sanções cíveis e criminais cabíveis.

6.3. No material, poderá haver o uso de licenças Creative Commons, sempre com referência expressa, cujas restrições de uso deverão ser respeitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1. O(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE autoriza a CONTRATADA a fazer uso da sua imagem, nome e voz para fins de publicidade e propaganda, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, bem como cedem e transferem um para o outro, os direitos de natureza patrimonial e moral sobre a sua imagem para uso do material produzido em todo o território nacional e internacional, relativos à sua participação no curso, para fins de divulgação da atividade.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REEMBOLSO DE TREINAMENTO PAGO

8.1. Pelo(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE:

a) Em se tratando de **treinamento / curso avulso ou em pacote**:
   i) O(A) CONTRATANTE / PARTICIPANTE poderá solicitar o **cancelamento da inscrição e o reembolso integral** do valor pago se a solicitação for feita pelo e-mail contato@mupisystems.com.br, em **até 7 (sete) dias** corridos após a data da compra/pagamento, **desde que** o término deste prazo **não ultrapasse 12 (doze) horas antes do início do treinamento presencial ou online ao vivo**.
   ii) Após este prazo, **NÃO HAVERÁ REEMBOLSO INTEGRAL**, contudo, fica resguardado o direito do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE de se desmatricular / desistir do treinamento / mentoria, aplicadas as seguintes regras:
      1) Se a desistência ocorrer após o prazo de legal acima e antes do primeiro encontro / aula ao vivo, haverá restituição de **80% (oitenta por cento)** do valor pago, nas condições de pagamento;

2) Se a desistência ocorrer após o primeiro encontro / aula e antes da metade das aulas, haverá a restituição de **30% (trinta por cento)**, nas condições de pagamento;
3) Se a desistência ocorrer após a metade das aulas, **NÃO haverá qualquer restituição**.

iii) Também não haverá reembolso em caso de não comparecimento (no-show) do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE.

iv) O não comparecimento do(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE na data e horário do curso, sem prévia comunicação formal para fins do item "a", será considerado desistência e não dará direito a reembolso.

b) Em se tratando de **assinatura anual**:

i) O(A) CONTRATANTE / PARTICIPANTE poderá solicitar o **cancelamento da inscrição e o reembolso integral** do valor pago se a solicitação for feita pelo e-mail contato@mupisystems.com.br, em **até 7 (sete) dias** corridos após a data da compra/pagamento;

ii) Decorrido este prazo, **o contrato somente poderá ser encerrado decorrido o prazo de 1 (um) ano**, resguardado o direito do(a) PARTICIPANTE de se desmatricular ou não participar dos treinamentos / cursos, contudo, **sem restituição de qualquer dos valores já pagos e com a cobrança integral das parcelas ainda devidas pela assinatura anual**.

8.2. Pela CONTRATADA:

a) A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar ou adiar a realização do curso em caso de não atingimento de quórum mínimo (se aplicável), problemas técnicos inviabilizadores, doença do instrutor ou motivo de força maior.

b) Nesses casos, o(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE será comunicado(a) com a maior antecedência possível e terá direito ao **reembolso integral do valor pago**, a ser efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, ou poderá optar por participar em nova data, caso seja oferecida.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

9.1. Os dados pessoais fornecidos pelo(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE no ato da inscrição serão utilizados pela CONTRATADA exclusivamente para fins de identificação, comunicação sobre o curso, emissão de certificado, processamento do pagamento e cumprimento das obrigações contratuais e legais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

9.2 O(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE (titular dos dados coletados) poderá, a qualquer tempo, exercer seus direitos quanto a eles, elencados no Capítulo III da referida Lei.

9.3. Ao se inscrever e pagar pelo treinamento, **o(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE fornece consentimento expresso mútuo para o tratamento de dados pessoais necessários para a comercialização, prestação de serviços e sua divulgação.**

9.4. A CONTRATADA compromete-se a adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

10.1. Este contrato entra em vigor na data de confirmação do pagamento e encerra-se após a conclusão da prestação do serviço (realização do treinamento ou decurso do prazo de 1 (um) ano da assinatura anual).

10.2. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em caso de descumprimento das obrigações aqui estabelecidas pela outra parte, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Qualquer omissão ou tolerância da CONTRATADA em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

11.2. Eventuais alterações nas condições aqui estabelecidas só terão validade se formalizadas por meio de aditivo contratual ou novo termo aceito por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

12.1. As controvérsias surgidas na execução da Parceria serão resolvidas pelas partes integralmente por via consensual nos serviços notariais, na forma do artigo 18 e seguintes do Provimento 149/CNJ/2023 (CNN/CN/CNJ-Extra), ou no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC); todavia, caso não se alcance solução, e como medida excepcional, as partes elegem o **Foro da Comarca de Montes Claros-MG**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ADESÃO DO(A) CONTRATANTE / PARTICIPANTE AOS TERMOS DE USO

13.1. **O(a) CONTRATANTE / PARTICIPANTE manifesta sua concordância com a integralidade destes Termos de Uso de forma eletrônica ao fazer o pagamento do treinamento escolhido.**

Montes Claros-MG, 07 de dezembro de 2025.

MUPI SYSTEMS LTDA:26882608000180

Assinado de forma digital por MUPI SYSTEMS LTDA:26882608000180
Dados: 2025.12.07 17:55:53 -03'00'

MUPI SYSTEMS LTDA
CNPJ 26.882.608/0001-80